



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: camaraipira@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI DE Nº, 183 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Denomina a Rua Pedro Leonardo Simas no Povoado do Pau Ferro de Rua RONALDO BOAVENTURA OLIVEIRA, neste Município e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPIRÁ – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário discutiu e aprovou, e envia para o Prefeito sancionar, promulgar e publicar a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua Pedro Leonardo Simas no Povoado do Pau Ferro de **Rua Ronaldo Boaventura Oliveira**, neste Município e dá outras providências.

Art. 2º. Essa lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipirá (Ba), 11 de março de 2026.

RAIMUNDO SAMPAIO SIMAS

VEREADOR